



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.625, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

D 1222 - 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 3000054R\$ 5.000,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 644 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 1100000R\$ 5.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

D 1007 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo - Código de Aplicação 3000027R\$ 22.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

D 1066 - 12.02.00 - 10.301.1001.1541 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 3100000R\$ 5.000,00

II - Corpo de Bombeiros

D 775 - 16.01.00 - 06.181.8003.2268 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

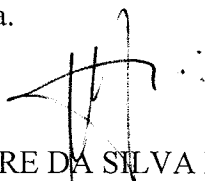
D 1079 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.30 - Fonte 05 - Equipamentos - Código de Aplicação 3000027R\$ 22.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de setembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.



LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.